

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

De acordo com a Lei 14.133/2021 e suas regulamentações, resolvo:

Aprovar a abertura da **XXII TURMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DA UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**;

Aprovar o Termo de Referência (Doc. SEI nº 5502396);

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 5472751);

Aprovar o Edital de Abertura do curso (Doc. SEI nº 5307018);

Aprovar o Projeto de reoferta do curso (Doc. SEI nº 5304085);

Aprovar a Planilha Orçamentária do curso (Doc SEI nº 5386013);

Autorizar a dispensa de licitação, tendo em vista tratar-se da contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR, conforme artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, a contratação poderá ser dispensada de licitação.

Cornélio Procópio, 10 de Fevereiro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Wagner Fontes Godoy

Diretor-Geral - UTFPR *Campus* Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WAGNER FONTES GODOY, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/02/2026, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5503777** e o código CRC (and the CRC code) **5D944CC8**.